

CHAMADA Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA IMEDIATA DE ANALISTA DE COMPRAS I E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROJETO: APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, NÃO-TRANSMISSÍVEIS E SEUS FATORES DE RISCO.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a Fiotec há menos de 180 dias;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

2. QUANTIDADE DE VAGA

1 vaga.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Preenchimento imediato de 01 vagas, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Analista de Compras I.

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

Avenida Brasil, 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro. CEP 21040-361.

5. SALÁRIO MENSAL E BENEFÍCIOS

Salário mensal de R\$ 4.303,40 (bruto) + ticket alimentação ou refeição + vale transporte + plano de saúde.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contrato por prazo indeterminado.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

Validade de um ano a partir da publicação da chamada, podendo ser prorrogado.

8. VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios

- Ensino superior completo em Logística, Administração, Gestão Pública, Direito e Ciências Contábeis;
- Domínio do pacote office, compras.gov e seus sistemas;

9.2 Requisitos Classificatórios/Desejáveis

- Experiência profissional em compras públicas, com a utilização da lei 8.666/93 e Decreto 10.520/2022;
- Pós-graduação na área de Compras, Licitações, Administração e Logística;
- Cursos de extensão na área de Administração, Logística ou Projetos;

10. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Análise das requisições de compras e serviços, elaborando todo processo de compras, com base no regulamento de aquisição de bens e serviços, confecções de projeto básico e elaboração de termos de referência e acompanhamento dos processos de aquisição e entrega.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação e data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada.

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.** Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

08/02/2022

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.

11.2 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II**. A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que atingirem pontuação inferior a 15 pontos.

Serão convocados para a etapa da Entrevista os 15 (quinze) primeiros candidatos, respeitando a ordem de classificação geral estabelecida após análise curricular.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior Idade.
- Pontuação de experiência com compras públicas

11.3 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail e aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos)	08/02/2022 até 13/02/2022
Análise Curricular	14/02/2022 até 17/02/2022
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	18/02/2022
Entrevista	21/02/2022 até 24/02/2022
Divulgação do resultado da entrevista	25/02/2022
Período de interposição de recursos	25/02/2022 até 06/03/2022
Divulgação do Resultado Final	11/03/2022

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional em compras públicas, com a utilização da lei 8.666/93 e Decreto 10.520/2022	Máximo 30 pontos
Experiência de 1 ano completo;	10
Experiência de 2 anos completos;	20
Experiência de 3 anos completos;	25
Experiência de 4 anos completos ou mais;	30
Formação Acadêmica	Máximo 20 pontos
Pós-graduação na área de Compras e Licitações, Administração e Logística *	10
Cursos na área de Administração, Logística, Projetos 5 pontos por curso, máximo 2 cursos.	10
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

*O candidato só pontuará uma vez no item de pós-graduação.